

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

1.1 - O presente Termo de Referência destina-se ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O PROJETO DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE** para atender as unidades do Sesc/SC, pelo período de 12 meses, prorrogáveis até o limite estabelecido na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1593/2024 e suas alterações.

1.2 - As quantidades dos materiais informados no Termo de Referência são estimadas para utilização durante o período de 12 meses.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL CUSTO ESTIMADO
01	Bermuda Unissex com Elástico – Descritivo: Malha Abrigo Colegial Marinho 35% Algodão 65% Poliéster, Bolso com zíper fixo na parte superior da perna direita, Elástico de 2,5 cm no có, Filete em ribana 100% Poliéster de 0,4 cm de largura depois de pronto na cor branca nas laterais, bainha na cobertura de duas agulhas com 2,5 cm de largura. Produção segundo ficha técnica número 89.	4660	R\$ 31,30	R\$ 145.858,00
02	Calça Unissex com Elástico – Descritivo: Malha Abrigo Colegial Marinho 35% Algodão 65% Poliéster, Bolso com zíper fixo na parte superior da perna direita, Elástico de 2,5 cm no có, Filete em ribana 100% Poliéster de 0,4 cm de largura depois de pronto na cor branca nas laterais, Bainha na cobertura de duas agulhas com 2,5 cm de largura. Produção segundo ficha técnica número 88.	4660	R\$ 37,80	R\$ 176.148,00
03	Camiseta Manga Curta Amarela - Educação Infantil Descritivo: Poliviscose anti-piling amarela 67% Poliéster 33% Viscose com gola de ribana de Poliviscose amarela, Serigrafia do logo da Educação Infantil no lado esquerdo do peito em azul e logo do SESC em azul no centro superior das costas. Dois sobrepostos de dry 100% poliéster sendo um azul sobre a costura do ombro desde a gola até o final da manga e outro a frente em branco, ambos com 1,2 cm. Bainha na cobertura de duas agulhas com 2,5 cm de largura. Produção segundo ficha técnica número 91.	1690	R\$ 21,07	R\$ 35.608,30
04	Camiseta Manga Curta Azul - Ensino fundamental 1º ao 5º ano Descritivo: Poliviscose anti-pilling azul marinho 67% Poliéster 33% Viscose com gola de ribana de Poliviscose azul marinho. Serigrafia escrita “Escola Sesc Ensino Fundamental” no lado esquerdo do peito em branco e logo Sesc em branco no centro superior das costas. Dois sobrepostos de dry 100% poliéster sendo um amarelo sobre a costura do ombro desde a gola até o final da manga e outro a frente em branco, ambos de 1,2 cm. Bainha na cobertura de duas agulhas com 2,5 cm de largura. Produção segundo ficha técnica número 98.	1940	R\$ 21,27	R\$ 41.263,80

05	Camiseta Manga Curta Projeto CRIAR Descritivo: Poliviscose anti-pilling a branco 67% Poliéster 33% Algodão com gola de ribana de Poliviscose branca. Serigrafia escrita CRIAR SESC o no lado esquerdo do peito, cores conforme ficha técnica, e logo do Sesc em azul no centro superior das costas. Bainha na cobertura de duas agulhas com 2,5 cm de largura. Produção segundo ficha técnica. Produção conforme ficha técnica número 01.	1920	R\$ 26,56	R\$ 50.995,20
06	Camiseta Manga Curta Educação Jovens e Adultos Descritivo: Poliviscose anti-pilling branca 67% Poliéster 33% algodão com gola de ribana de Poliviscose branca. Serigrafia escrita Escola Sesc Educação de Jovens e Adultos no lado esquerdo do peito em azul e logo Sesc em azul no centro superior das costas. Bainha na cobertura de duas agulhas com 2,5 cm de largura. Produção segundo ficha técnica número 01.	650	R\$ 26,56	R\$ 17.264,00
07	Camiseta Manga Curta Vermelha - Ensino fundamental 6º ao 9º ano Descritivo: Poliviscose anti-pilling vermelha 67% Poliéster 33% Viscose com gola de ribana de Poliviscose vermelha, serigrafia escrita "Escola Sesc Ensino Fundamental" no lado esquerdo do peito em branco e logo Sesc em branco no centro superior das costas. Dois sobrepostos de dry, 100% poliéster sendo um amarelo sobre a costura do ombro desde a gola até o final da manga e outro a frente em branco, ambos com 1,2 cm. Bainha na cobertura de duas agulhas com 2,5 cm de largura. Produção segundo ficha técnica número 118.	1130	R\$ 21,27	R\$ 24.035,10
08	Camiseta Manga Longa Amarela - Educação Infantil Descritivo: Poliviscose anti-pilling amarela 67% Poliéster 33% Viscose com gola de ribana de Poliviscose amarela. Serigrafia "Escola Sesc Educação Infantil" no lado esquerdo do peito em azul e logo Sesc em azul no centro superior das costas. Dois sobrepostos de dry 100% Poliéster sendo um azul sobre a costura do ombro desde a gola até o final da manga e outro a frente em branco, ambos com 1,2 cm. Bainha na cobertura de duas agulhas com 2,5 cm de largura. Produção segundo ficha técnica número 92.	1690	R\$ 24,41	R\$ 41.252,90
09	Camiseta Manga longa Azul - Ensino fundamental 1º ao 5º ano Descritivo: Poliviscose anti-pilling azul marinho 67% Poliéster 33% Viscose com gola e punho de ribana de Poliviscose azul marinho. Serigrafia escrita "Escola Sesc Ensino Fundamental" no lado esquerdo do peito em branco e logo Sesc em branco no centro superior das costas. Bainha na cobertura de duas agulhas com 2,5 cm de largura. Produção segundo ficha técnica número 99.	1880	R\$ 24,81	R\$ 46.642,80
10	Camiseta Manga longa vermelha - Ensino fundamental 6º ao 9º ano Descritivo: Poliviscose anti-pilling vermelha 67% Poliéster 33% Viscose com gola e punhos de ribana de Poliviscose vermelha. Serigrafia escrita "Escola Sesc Ensino Fundamental" no lado esquerdo do peito em branco e logo Sesc em branco no centro superior das costas. Bainha na cobertura de duas agulhas com 2,5 cm de largura. Produção segundo ficha técnica número 119.	1130	R\$ 24,81	R\$ 28.035,30

11	Regata Cava Larga Amarela - Educação Infantil Descritivo: Poliviscose anti-pilling amarela 67% Poliéster 33% Viscose viés de Poliviscose amarelo de 1,5 cm (depois de pronto) no decote e nas cavas. Serigrafia “Escola Sesc Educação Infantil” no lado esquerdo do peito em azul e logo Sesc em azul no centro superior das costas. Bainha na cobertura de duas agulhas com 2,5 cm de largura. Produção segundo ficha técnica número 93.	1690	R\$ 18,55	R\$ 31.349,50
12	Regata Cava Larga Azul - Ensino fundamental 1º ao 5º ano Descritivo: Poliviscose anti-pilling azul marinho 67% Poliéster 33% Viscose com viés de 1,5 cm (depois de pronto) de Poliviscose azul marinho no decote e nas cavas. Serigrafia escrita “Escola Sesc Ensino Fundamental” no lado esquerdo do peito em branco e logo Sesc em branco no centro superior das costas. Bainha na cobertura de duas agulhas com 2,5 cm de largura. Produção segundo ficha técnica número 100.	1940	R\$ 18,75	R\$ 36.375,00
13	Regata Cava Larga Vermelha - Ensino fundamental 6º ao 9º ano Descritivo: Poliviscose anti-pilling vermelha 67% Poliéster 33% Viscose com viés de 1,5 cm (depois de pronto) de poliviscose vermelha no decote e nas cavas. Serigrafia escrita “Escola Sesc Ensino Fundamental” no lado esquerdo do peito em branco e logo Sesc em branco no centro superior das costas. Bainha na cobertura de duas agulhas com 2,5 cm de largura. Produção segundo ficha técnica número 120.	1130	R\$ 18,75	R\$ 21.187,50
14	Jaleco Multilab – Ensino Fundamental I e II Descritivo: Jaleco unissex, manga longa branco, gola em V, punho com elástico, fechamento frontal com 4 botões de massa tamanho 24 embutidos, com dois bolsos chapados, cinto nas costas, com bordado em azul no bolso superior da frente. Unicotton 74% algodão, 26% poliéster. Produção segundo ficha técnica número 121.	1210	R\$ 98,77	R\$ 119.511,70
15	Jaqueta Unissex - Descritivo: Malha Abrigo Colegial Marinho 35% Algodão 65% Poliéster. Zíper na cor marinho, Ribana no cós, punhos e na gola, dois bolsos laterais. Bordado “Escola Sesc” em branco no peito do lado esquerdo e logo Sesc em branco na parte superior das costas. Produção segundo ficha técnica número 87.	2975	R\$ 107,07	R\$ 318.533,25
16	Blusa de Moletom Fechado Peluciado – Descritivo: Moletom marinho 17% Algodão 83% Poliéster. Ribana no cós, gola e punhos. Bordado da logo Escola Sesc em branco no peito do lado esquerdo e logo Sesc em branco na parte superior das costas. Produção segundo ficha técnica número 86.	2975	R\$ 84,16	R\$ 250.376,00
17	Short Saia – Educação Infantil Descritivo: Malha Abrigo Colegial Marinho 35% Algodão 65% Poliéster. Elástico de 2,5 cm no cós. Filete em ribana 100% Poliéster de 0,4 cm de largura depois de pronto na cor branca nas laterais. Bainha na cobertura de duas agulhas com 2,5 cm de largura. Produção segundo ficha técnica número 90.	880	R\$ 30,25	R\$ 26.620,00

Valor total estimado do lote: R\$ 1.411.056,35 (Um milhão, quatrocentos e onze mil, cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

2.1 - Para todos os produtos solicitados neste instrumento convocatório que contenham a indicação de Marca/modelo referência poderá ser apresentado produto "SIMILAR" que apresente características similares ao produto sugerido, tais como: composição, matéria prima, qualidade, medidas, características físicas, ou outras que poderão ser solicitadas para determinação efetiva da SIMILARIDADE;

3. DA AMOSTRA

3.1 - O Sesc/SC poderá solicitar amostra dos produtos ofertados à empresa classificada em primeiro lugar, devendo conter as especificações mínimas constantes no edital. A aprovação da amostra será também fator de julgamento;

3.2 - A amostra deverá ser entregue no prazo de até **20 (vinte) dias úteis**, contados da solicitação publicada pelo Sesc/SC;

3.3 - A licitante deverá apresentar as amostras, mediante protocolo próprio, em duas vias, com a descrição do item entregue e identificação da empresa, assim como autorizar a análise do produto para comprovar a compatibilidade com as exigências do edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas, e, também abdicar de qualquer indenização pela inutilização das mesmas;

3.4 - A amostra será analisada pela área técnica do Sesc/SC, através de critérios objetivos, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do edital. O parecer técnico será utilizado pela Comissão Permanente de Licitação como instrumento para classificação ou desclassificação dos produtos ofertados;

3.5 - Considerar-se-á **desclassificada** a licitante que tiver a amostra reprovada ou que não apresentá-la no prazo estipulado na convocação, devendo ser chamadas as demais licitantes, na ordem de classificação, para apresentação de amostra;

3.6 - A amostra reprovada deverá ser retirada em até **07 (sete) dias úteis** após a publicação do parecer técnico, junto a Comissão Permanente de Licitação;

3.7 - O Sesc/SC reserva-se ao direito de reter a amostra da Proposta vencedora para fins de comparação no ato do recebimento dos produtos;

3.8 - Os produtos que servirem de amostra para classificação das empresas participantes do processo de licitação não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue;

3.9 - Todos os custos, despesas diretas e indiretas, para **envio e a retirada** da amostra são de inteira responsabilidade da licitante.

3.10 - Poderá ser exigida amostra inclusive no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, respeitando os mesmos prazos e condições estabelecidos neste item, a fim de análise técnica e comparações com os produtos ofertados/entregues pela licitante vencedora;

4. DA ENTREGA

4.1 - Para cada fornecimento, de acordo com as necessidades do Centro de Distribuição, será emitido um pedido de compra, o qual será enviado por meio eletrônico à empresa vencedora e autorizará o fornecimento.

4.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue com prévio agendamento, e a **nota fiscal de venda** emitida para o endereço abaixo, de acordo com o pedido de compra enviado:

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO SESC/SC	
Endereço: Rua do Albatroz, S/Nº (em frente ao nº 532), Pedra Branca - CEP: 88137-290 - Palhoça/SC. Telefone: (48) 3380-1507.	(CNPJ e inscrição estadual para faturamento: 03.603.595/0080-61, I.E.263284123).

4.3 - O pedido mínimo para entrega será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

4.4 - No ato da entrega, a empresa deverá apresentar a nota fiscal válida, do(s) produto(s) objeto da aquisição;

4.5 - O prazo para entrega do objeto desta licitação deverá ocorrer de acordo com a as especificações do edital e não poderá ser superior a **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados após o envio do pedido de compras à empresa vencedora,

4.5.1 - **Os recebimentos no Centro de Distribuição acontecem de segunda a quinta-feira das 08h às 11h30min.**

4.6 - **Os itens deverão ser acondicionados individualmente. Após o acondicionamento individual, os itens deverão ser organizados em montes contendo 05 (cinco) ou 10 (dez) peças**, devidamente amarrados com barbante ou tiras de tecido, de modo a garantir a integridade e facilitar a conferência no ato do recebimento.

4.7 - A **embalagem externa** para envio deverá assegurar total proteção contra avarias, impactos e demais danos decorrentes do transporte e manuseio.

4.8 - **Cada volume deverá conter apenas um único tipo de material, vedada a mistura de itens com variação de tamanho, cor ou qualquer outra especificação.** Todas as embalagens deverão estar devidamente identificadas na parte externa, contendo, de forma clara e legível, no mínimo: descrição do material, tamanho e quantidade de peças.

4.9 - Para fins de transporte, deverão ser utilizadas caixas de papelão resistentes ou embalagens equivalentes que garantam a integridade do material até a entrega nas unidades do Sesc/SC.

4.10 - A responsabilidade pela adequada embalagem, acondicionamento e integridade dos materiais até o efetivo recebimento será exclusivamente da CONTRATADA

4.11 - Será responsabilidade do fornecedor descarregar no Centro de Distribuição do Sesc/SC os materiais solicitados pelo Sesc, em casos de cargas paletizadas o Sesc poderá auxiliar com o uso de empilhadeira ou outro meio, no entanto, é de responsabilidade do fornecedor posicionar a carga/paleta na porta do veículo para o desembarque, neste caso o equipamento de movimentação da carga dentro do veículo (carrinhos, paleteiras entre outros) deverá ser disponibilizado pela empresa que está realizando a entrega.

4.12 - No momento da entrega do objeto da presente licitação, este será recebido e conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade do mesmo.

4.13 - Se constatada a existência de quaisquer irregularidades no que tange a marca, especificações ou validade, poderá recusar sua aceitação, e efetuar a devolução à licitante para que este o substitua sem qualquer ônus no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**;

4.14 - Nas entregas não serão aceitas especificações diferentes das solicitadas no edital ou aprovadas na proposta comercial.

4.15 - O fornecedor deverá comunicar a impossibilidade de atendimento ao pedido realizado com **48 (quarenta e oito) horas** de antecedência da data programada para entrega, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas neste edital/nesta ata;

5. DO RECEBIMENTO

5.1 - Durante o recebimento, as matérias-primas, os ingredientes e as embalagens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- a) Adequação, integridade e higiene da embalagem;
- b) Características específicas de cada produto;
- c) Na rotulagem deve ser observada a correta identificação do produto – exemplo: *nome, composição, lote, CNPJ, endereço e outros dados do fabricante e do distribuidor, condições de armazenamento recomendada pelo fabricante, quantidade*;

6. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos solicitados neste item deverão ser enviados juntamente com os demais documentos de habilitação, constantes no Edital em questão.

6.1 - Prova de qualificação técnica constituída de 01 (um) atestado de capacidade técnica expedido por empresa pública ou privada para a qual a licitante tenha fornecido produtos de mesma natureza do objeto desta licitação;

6.2 - Poderá ser efetuada diligência ou visita técnica em estabelecimento indicado para verificar se a licitante possui capacidade para fornecer o objeto desta licitação no prazo e de acordo com as demais cláusulas do edital;

7. DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 7.1.1 - Utilizar equipamentos apropriados e adequados para transporte e fornecimento dos produtos;
- 7.1.2 - Indenizar a contratante ou a terceiros, pelo (s) dano(s) que seu(s) empregado(s) ou preposto(s) causar(em), nos termos do art. 186 e 927 do Código Civil;
- 7.1.3 - Exercer efetivo controle e pontualidade de entrega dos produtos;

7.1.4 - Fornecer a contratante ou preposto seu, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta aquisição, bem como facilitar-lhe a fiscalização dos produtos entregues, cuja omissão na fiscalização, não diminui ou substitui a responsabilidade da contratada, decorrente das obrigações pactuadas;

7.1.5 - Ficar ciente que o Responsável/Gerência da Unidade, Diretoria de Programação Social e a Diretoria de Administração e Serviços da contratante, nesta ordem, são incumbidas de fiscalizar os produtos a serem entregues, bem como de lhe comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer irregularidade;

7.1.6 - Ficar ciente que não poderá subcontratar o objeto deste contrato, sob pena de rescisão contratual e pagamento de multa igual a 20% (vinte por cento) do valor total da nota fiscal;

7.1.7 - Ficar ciente que não poderá utilizar o nome da contratante, ou sua qualidade de contratada em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos, folders, homepage, etc., sob pena imediata rescisão contratual/cancelamento do pedido, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades da contratada;

7.1.8 - Assegurar a contratante todos os direitos e faculdades previstas na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);

7.1.9 - Assegurar ressarcimento dos bens da contratante danificados de forma dolosa ou culposa, deduzindo o valor correspondente na nota fiscal/fatura do mês corrente;

7.1.10 - Quaisquer erros, omissões ou irregularidades na elaboração e no fornecimento dos produtos, serão de inteira responsabilidade da contratada, cabendo a ela sua imediata retificação;

7.1.11 - Eventuais despesas da contratante, impostas pela Administração Pública direta ou indireta, ou pelo Poder Judiciário, em virtude de decisão judicial, decorrentes de responsabilidade solidária ou subsidiária referente ao presente instrumento, bem como todas as despesas realizadas pela contratante para se fazer representar em Juízo ou perante a Administração Pública, salvo quando houver improcedência total dos pedidos e após transitado em julgado, serão automaticamente descontadas de futuros pagamentos à contratada, se ainda vigente o contrato, ou ressarcidos no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação do pagamento, caso já esteja finalizado.

7.1.12 - A contratada não poderá utilizar-se de serviços de menores de idade, assim considerados aqueles previstos na legislação trabalhista em vigor, para a consecução do objeto do presente contrato, sob pena de rescisão imediata e encaminhamento formal do fato às autoridades competentes, sem prejuízo das penalidades previstas na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1593/2024;

7.1.13 - Manter todas as condições de habilitação, inclusive acerca da regularidade fiscal, durante a vigência do contrato/da ata, sob pena de rescisão contratual;

7.1.14 - Em caso de fusão, cisão ou incorporação, cabe à contratada comprovar o atendimento dos critérios exigidos em edital, tais como idoneidade, qualificações técnica e econômico-financeira, habilitação jurídica, regularidade fiscal, dentre outros, sob pena de rescisão contratual;

7.1.15 - No exercício de suas atividades que envolvam o armazenamento de dados, deverá a contratada atuar em conformidade com boa fé e em estrita observância aos parâmetros, princípios e obrigações estipuladas pelas Leis nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), seus regulamentos, bem como demais legislações aplicáveis que vierem a vigor no curso do período contratado;

7.1.16 - Responder questionamentos ou notificações dos órgãos fiscalizadores, decorrente da prestação dos serviços objeto deste edital;

7.1.17 - Ficar ciente que poderá haver redução do quantitativo conforme § 1º do Art. 38 da Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1593/2024, sem que caiba qualquer tipo de indenização ou compensação à contratada;

7.1.18 - Respeitar e observar o código de Ética do Sesc, conforme a Resolução nº 0403/2017, disponível para consulta no Portal da Transparência, cujos termos o contratante manifesta absoluta ciência.

7.2 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.2.1 - Receber os documentos de regularidade e nota fiscal e providenciar o devido pagamento;

7.2.2 - Fornecer dados relativos às normas internas, diretrizes e informações necessárias para que os produtos sejam entregues de acordo com as condições e peculiaridades do local a ser atendido.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas da contratação decorrente da presente licitação correrão por conta da rubrica 339030 - centro de custo, centros de custos 000411510430, 000410110030, 000410120430 e 000410140430.

Florianópolis, 09 de março de 2026.

JULIANA DA SILVA AQUINO
Coordenadora Centro de Distribuição

JUNIOR CESAR MOTA
Analista de Programação Social